

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1 a. Título: “SERVIÇO COMPLEMENTAR DE AÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA.” PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.937/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
1b. Objeto: “SERVIÇO COMPLEMENTAR DE AÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA”.
1 c. Secretaria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Departamento da Mulher
1 d. Período de Execução- Início: 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
2 a. ENTIDADE PROPONENTE: MATER DEI CAM
2 b. CNPJ: 03.951.901/0001-57
2 c. Endereço Praça Papa João Paulo II, nº65 – Atibaia Jardim.
2 d. Município: Atibaia. 2 e. UF: SP. 2 f. CEP: 12940-230
2 g. TELEFONE: 11- 4413-2938
2 h. EMAIL: gianm@materdeicam.org.br; direcao@materdeicam.org.br
2 i. nº da Conta Corrente: 16443-7 2 j. Banco: Banco do Brasil 2k. Agência: 4255-2
2 l. Dirigente: Gianmarco Bisaglia 2m. CPF: 032.347.398-97
2 n. RG: 8520578-3 2 o. Cargo: presidente
2 p. Endereço residencial: Praça Papa João Paulo II, 55
2 q. Município: Atibaia 2 r. UF: SP 2s. CEP: 12940-230
2 t. Telefone: 4413.2938 2 u. Celular: (11) 991561279
2 v. Email: gianm@materdeicam.org.br
2 w. Responsável pelo projeto: Gianmarco Bisaglia

3.OBJETIVOS

3.a - Geral:

Complementar a oferta de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher no município de Atibaia.

3.b - Específicos:

- Proporcionar atendimento qualificado e humanizado às mulheres para superação da situação de violência no Centro de Referência da Mulher e atendimento descentralizado em locais da comunidade;
- Promover orientação e acompanhamento jurídico das vítimas de violência orientando usuárias em momentos de crise de violência doméstica ou na ocorrência de outros tipos de violência de gênero;
- Promover ações preventivas dirigidas a mulheres (vítimas ou não), de forma a difundir as atividades do Centro de Referência da Mulher- CRM, facilitando o acesso da comunidade ao conhecimento de seus direitos e deveres, e dos serviços prestados no CRM;
- Promover o empoderamento e autonomia das mulheres em vulnerabilidade, contribuindo para o resgate de sua identidade, auto estima, cidadania, saúde física, mental e psíquica, participação social e inserção sócio produtiva;
- Realizar capacitação profissional especializada para o atendimento às mulheres em situação de violência, contribuindo para a melhoria e qualificação contínua dos profissionais que compõe a Rede de Serviços;
- Elaborar e desenvolver campanhas e atividades educativas e midiáticas voltadas para a prevenção e erradicação da violência contra a mulher, adequadas a diferentes contextos e públicos, em parceria com instituições públicas e privadas e nas comunidades;
- Desenvolver grupos socioeducativos e reflexivos que promovam a reeducação e sensibilização dos homens autores de violência como forma de conscientização e responsabilização pela sua violência e no seu desenvolvimento emocional;
- Desenvolver grupos de masculinidades que possibilitem aos homens transformar suas percepções e comportamentos estereotipados de gênero, através do resgate da capacidade do diálogo que foi substituído por violência, proporcionando uma ressignificação de suas próprias relações de gênero;

- Colaborar efetivamente para a consolidação de uma política pública que, de forma integrada, cumpra o seu objetivo de rompimento e redução do ciclo da violência, potencializando a construção de relações saudáveis baseadas no respeito e na equidade de gênero.



Este programa contribui para os seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

4. JUSTIFICATIVA

A violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras. Atualmente a violência contra as mulheres é entendida não como um problema de ordem privada ou individual, mas como um fenômeno estrutural, de responsabilidade da sociedade como um todo. A violência contra a mulher é caracterizada por qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Trata-se de compreender que na origem das diversas modalidades de violência de gênero está a cultura milenar do patriarcado, onde se estruturam as formas de segregação das mulheres da vida social, política e econômica, relegadas ao status de propriedade do homem-patriarca. Este perfil de organização social antecede a formação e desenvolvimento dos estados-nação, e da maioria das religiões existentes que no entanto, adotam (e protegem) em suas ideologias e dogmas todas as premissas do patriarcado que hoje alicerçam o capitalismo, o machismo, o cristianismo e outras “forças” que de forma subliminar impregnam nossa formação cultural e “moral” do ocidente ao oriente.

A luta das mulheres por igualdade é antiga, mas só nos últimos 50 ou 60 anos tivemos de fato evoluções mais significativas, que embora tardias são marcos importantes na caminhada do empoderamento e afirmação de gênero.

Constituiu um marco significativo a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979 ratificado por 185 países, Brasil incluso, que define os “Direitos Fundamentais das Mulheres” e hoje norteia todas ações e programas das Nações Unidas para mulheres:

1. Direito à vida
2. Direito à liberdade e a segurança pessoal
3. Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação
4. Direito a liberdade de pensamento
5. Direito à informação e a educação
6. Direito a privacidade
7. Direito à saúde e a proteção desta
8. Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família
9. Direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los
10. Direito aos benefícios do progresso científico
11. Direito à liberdade de reunião e participação política
12. Direito a não ser submetida a torturas e maltrato

No Brasil o processo se acelera a partir da Constituição Federal de 1988, da LOAS (1993), da reforma do Código Civil (2002), PNAS (2004), que reconhecem e estruturam direitos das mulheres e combate às desigualdades. Apesar destas iniciativas convivemos ainda de forma cotidiana com a violência de gênero contra mulheres.

A promulgação da Lei Maria da Penha (lei 11.340, de 2006) que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dá início a uma “nova era”, que dentre outros mecanismos e evoluções legislativas conceitua os “Centros de Referência da Mulher” para acolhimento/atendimento de mulheres, reconhecendo em definitivo o papel do Estado no enfrentamento das violências e garantia dos direitos. A evolução da política pública segue com a promulgação da Norma Técnica para padronização dos CRMs (2006) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na última década. Todos estes marcos legais e regulatórios são a base do projeto apresentado neste plano de Trabalho.

Em Atibaia, o Centro de Referência da Mulher - CRM foi inaugurado em 2012, e desde então, vem atendendo *mulheres vítimas de violência*¹, desenvolvendo este trabalho com equipe técnica capacitada para o atendimento de tal demanda. O CRM superou recentemente a marca de 1000 mulheres atendidas, e integra uma rede institucional que vem evoluindo e interligando serviços e estruturas públicas e privadas que ampliam a capacidade de gerar impacto na questão do empoderamento feminino.

Atualmente vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a política pública municipal de prevenção e combate à violência contra as mulheres ganha importante impulso com a Lei Municipal 4830/2021, que dentre outras evoluções co-responsabiliza entes

públicos para atuação em rede, cria o centro de masculinidades para trabalhar com autores de violência, e amplia a compreensão de gênero ao admitir atendimento a transgêneros.

Particularmente, os programas que atuam com grupos sócio educativos e reflexivos com homens autores de violência são reconhecidos como um dos meios mais eficazes para prevenir e combater a violência doméstica, bem como para reduzir sua reincidência, sendo esta uma prática já adotada nos Estados Unidos desde a década de 70, sendo disseminada na Europa na década de 80 e em outros países como Canadá, África e América Latina nos anos 90. No Brasil, as primeiras experiências surgiram na década de 90, relacionadas a organizações do terceiro setor em parceria com o poder estatal e sistema judiciário. Somente a partir de 2012 até 2020, através de um mapeamento nacional, constatamos um número bem expressivo de programas iniciados para homens autores de violência, totalizando 312 grupos, concentrados principalmente no Sul e no Sudeste, onde foram atendidos 62.554 homens (Grupo de Pesquisa Margens, Dept. Psicologia/UFSC e COCEVID - Período: 8-7-2020 a 9-10-2020). Os resultados satisfatórios com o trabalho realizado com grupos socioeducativos com homens autores de violência foram demonstrados através dos dados estatísticos do Núcleo de Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher (GEVID-MPESP) que desde sua implantação entre 2014 a 2016, atendendo aproximadamente 180 homens autores de violência, mostrou que a reincidência passou de 65% para 2%.

Devemos considerar que a Lei nº 13.984/2020 que altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) estabelece como medida protetiva de urgência a frequência dos homens autores de violência em centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio, proporcionando um cenário político, social e jurídico mais favorável para a ampliação de programas direcionados aos homens autores de violência em todo o território nacional.

Desta forma podemos antever uma ampliação da política pública de assistência e desenvolvimento social voltadas as mulheres, o compromisso da equidade de gênero de acordo com o PNPM do governo federal, bem como, garantir um sistema de proteção dos direitos e promoção da valorização da mulher em articulação com a sociedade civil local, alinhados com os preceitos da Agenda 2030, especificamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que permita o desenvolvimento de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres.

Em Atibaia alguns relatórios apontam que há uma significativa frequência de mulheres vitimizadas pela violência econômica, psicológica e física, inclusive existem crianças e adolescentes do gênero feminino que sofrem deste mesmo fenômeno nos caminhos e nas escolas. Estes fatos demonstram uma séria necessidade de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra mulher que propomos neste Plano de Trabalho e para consecução com sucesso dos objetivos valem algumas considerações:

- A. Embora já exista há alguns anos, os serviços prestados pelo CRM ainda carecem de maior conhecimento pela população em geral, pela condição de isolamento geográfico e midiático de muitos bairros e comunidades.
- B. O foco de atuação do presente Plano de Trabalho deve se ater a apoiar ações em três eixos: o atendimento das vítimas de violência, ações mais efetivas e regulares de prevenção, e

articulação institucional e operação em rede protetiva, aperfeiçoando todo o sistema de garantia de direitos das mulheres em Atibaia.



- C. Deve ser priorizada a divulgação permanente dos serviços e sua estruturação de atendimento digital e presencial, facilitando acesso a informação e aconselhamento de usuárias. A produção de conteúdos e engajamento da mídia local podem superar a questão de violência de gênero ainda ser tratada como um tabu social, representando um desafio vencer a resistência de parceiros que possam contribuir na difusão desta causa social.
- D. Por fim, é prioridade ampliar a participação de colegiados públicos e privados que militam nas causas de gênero, fortalecendo a partir do COMMATI uma série de iniciativas para que a SADS amplie o escopo de sua intervenção e serviços.

O presente plano de trabalho prevê a integração de ações de informação e prevenção na forma de ações e campanhas; a produção de material educativo, oferta de oficinas diversas de orientação dos aspectos inerentes ao bem-estar e auto estima da mulher, com linguagem acessível e acesso às atividades. Deve ainda ser trabalhada a articulação institucional para que se amplie a capilaridade da informação e parceiros no enfrentamento da violência de gênero no município. Reforçamos por fim, a importância do apoio a ações que promovam o diálogo com toda a sociedade - homens, mulheres, adolescentes, crianças, idosos - acerca da violência de gênero na sociedade, através de ações de informação e de desconstrução da cultura machista e dos valores patriarcais, para a prevenção da violência contra a mulher (qualquer pessoa que possua identidade sexual como mulher).

O atendimento às vítimas é fundamental, assim como ações que levem informação à toda sociedade e a todos os gêneros, sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher e às meninas, sobre relacionamentos abusivos, sobre o preconceito e discriminação à mulher em diversos ambientes, sobre as desigualdades de gênero na visão sócio-histórica, entre outros tópicos relacionados a temática, afim de desenvolver a equidade de gênero. Ações estas, realizadas em todo o município, disseminando o empoderamento feminino, ou seja, a

consciência coletiva, facilitando a compreensão e discussão dos direitos básicos da mulher, dos cuidados com sua saúde integral (física, mental e psíquica), do papel de cada ator da família na sociedade, das possibilidades de escolha, da retomada aos estudos, da (re)inserção no mercado de trabalho, visando conseqüentemente o protagonismo da mulher em sua própria vida, sua independência econômica, emocional e sexual, libertando-se do ciclo da violência e/ou dos relacionamentos abusivos.

Da Organização proponente:

- A MATER DEI CAM opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde sua fundação em 2000, e vem nos últimos anos atuando no campo do desenvolvimento social e comunitário, da educação profissional, empreendedorismo social, saúde na adolescência, gravidez precoce e garantia de direitos;
- Estabelecendo uma atuação de desenvolvimento institucional centrada em forte parceria com o poder público, a MATER DEI operou desde 2014 mais de 60 projetos com a PEA, sendo três projetos contratados com a extinta Coordenadoria Especial da Mulher (chamamentos 2017 e 2018/2019) de execução dos serviços do CRM bem como da implantação de ações preventivas que cobrem boa parte do território do município.



*<<<<Encontro dos grupos de prevenção
- Bem Estar Mulher 2019*

- Durante nossa gestão foram implantados 21 núcleos de ações preventivas em bairros de Atibaia, foi implantado o primeiro curso de formação de Promotoras Legais Populares, organizados dois fóruns técnicos sobre a temática de violência,

produzida cartilha de orientação e iniciada a parceria com o programa Tempo de Despertar e com o judiciário de Atibaia, para organização das primeiras ações com autores de violência, hoje legitimadas nas políticas públicas.

- A Mater Dei vem estruturando outras ações de atendimento ao público–alvo de mulheres através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (desde 2015 operando junto aos CRAS Imperial, Caetetuba e Portão).

- No campo da qualificação e inserção profissional manteve parceria com a extinta Coordenadoria de Emprego e Renda entre 2014 e 2021, com cerca de 1000 ações formativas realizadas e mais de 20 mil atendidos; atualmente possui 5 projetos próprios de empreendedorismo e geração de renda nas áreas de beleza, agricultura urbana, gastronomia e economia criativa. Em parceria com o Banco da



Providência (RJ), empresa Stone e apoio da SADS/PEA, desenvolveu em Atibaia o projeto Reconquista, de formação e inserção profissional de mulheres, que inseriu 12 empreendedoras no mercado em 2022.

- A Mater Dei tem representantes titulares nos Conselhos: CMDCA, CMAS e COMMATI, possuindo inscrição no CMAS desde 2015
- Ao submeter esta proposta, a MATER DEI CAM objetiva voltar a **participar de forma mais efetiva do desenvolvimento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher, construção da cidadania e do desenvolvimento comunitário** no município de Atibaia.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS:

METAS - 2023								
5.a Meta	5.b Etapa/Fase	5.c Especificação	5.d Unidade de Medida	5.e Quantidade	5.f meses	5.g Meta total	5.h Início	5.i Término
AÇÕES DE PREVENÇÃO DESTINADAS A MULHERES (VÍTIMAS OU NÃO)	Roda de Conversa	Foco saúde integrativa - centros comunitários e outros espaços	oficinas realizadas/mês	12	3	48	19/09/2023	31/12/2023
	Roda de Conversa	Foco saúde integrativa - UBS	oficinas realizadas/mês	12	3	48	19/09/2023	31/12/2023
	Arte-terapia ou dinâmicas terapêuticas	Grupos - até 4 grupos semanais (organizados por demanda em diferentes dias e horários)	oficinas realizadas/mês	16	3	64	19/09/2023	31/12/2023
	Arte-terapia ou dinâmicas terapêuticas	Individual - atendimento semanal para até 8 mulheres, em diferentes dias e horários	atendimentos realizados/mês	32	3	128	19/09/2023	31/12/2023
	Desenvolvimento Humano e Profissional	Ações de preparação e encaminhamento de mulheres para o mercado de trabalho	atendimentos realizados/mês	20	3	80	01/10/2023	31/12/2023
CAMPANHAS EDUCATIVAS	Ações voltadas à comunidade	Campanhas temáticas executadas em parceira com rede de apoio	Campanhas realizadas	3	*	3	01/10/2023	31/12/2023
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	Ações voltadas à rede de proteção	Ações temáticas - prevenção e enfrentamento da violência de gênero	Ações realizadas	2	*	2	01/10/2023	31/12/2023
AÇÕES COM HOMENS E AUTORES DE VIOLÊNCIA	CM - Grupos reflexivos	rodas de conversa com homens - foco: discussão de masculinidades (até 20 participantes/grupo)	Oficinas realizadas/mês (*)	4	3	16	19/09/2023	31/12/2023
	CM - grupos ressocialização	rodas de conversa com autores de violência - ressocialização-reeducação (até 20 participantes/grupo)	Oficinas realizadas/mês (*)	8	3	32	19/09/2023	31/12/2023
(*) Os programas de atendimento voltados a homens integram um ciclo de 12 encontros semanais - consideramos a meta de execução das oficinas semanais, que se integram num ciclo maior - a meta considera a absorção de eventuais grupos em andamento, bem como a formação de novos grupos, que dependem contudo do do engajamento e encaminhamento dos autores pelo judiciário.								
OBSERVAÇÃO: algumas metas referem-se à oferta mínima disponibilizada pela OSC, podendo contudo, serem alteradas conforme demanda.								

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Quadro de Indicadores:

META OU AÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE COMPROVAÇÃO E CONTROLE	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE COMPROVAÇÃO E CONTROLE
Rodas de conversa - ações preventivas	oficinas realizadas e usuárias atendidas	Listas de presença e registro fotográfico ou midiático	Ampliação da capacidade de informar direitos e acesso aos serviços de apoio	Relatórios de atendimento + monitoramento de acessos aos serviços (origem)
Oficinas de arte-terapia (individuais e coletivas)	atendimentos mensais	Relatório de atendimento e lista de presença	Resgate de auto-estima	Relatório de atendimento e ações de avaliação com grupos
Desenvolvimento humano e profissional	ações e oficinas executadas e usuárias atendidas	Relatório de atendimento e lista de presença	mulheres mais confiantes para busca de emprego ou empreendedorismo	avaliação de impacto - monitoramento de encaminhamentos
Campanhas educativas	campanhas realizadas (conjunto de ações e eventos)	Registro midiático e fotográfico, listas de presença, parcerias firmadas e relatório de atendimento	ampliar discussão técnica das políticas públicas no município	relatos de parcerias, resultados obtidos, avaliações de impacto
Capacitações - equipe técnica e rede de proteção	oficinas realizadas e usuárias atendidas	Listas de presença e registro fotográfico ou midiático	Melhoria de conhecimento técnico e aperfeiçoamento da política pública no município	Relatório de execução e avaliações de impacto de grupos
CM - grupos reflexivos	atendimentos mensais	Listas de presença, relatório de atendimento	efetividade da acolhida, informação prestada e vínculo estabelecido	avaliações de impacto
CM - grupos ressocialização	atendimentos mensais	Listas de presença, relatório de atendimento	efetividade de vínculo estabelecido - geração de imagem positiva da ação	avaliações de impacto, testemunhais de parceiros

Impacto social esperado:

- Tornar conhecidas as políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher no município de Atibaia;
 - Gerar capilaridade de informação sobre o CRM ;
 - Contribuir com a difusão dos direitos básicos da mulher;
 - Oferecer acolhimento digno às vítimas, através de escuta cuidadosa e qualificada;
 - Contribuir para romper com o ciclo da violência de gênero;
 - Oferecer atividades gratuitas e acessíveis, visando à participação cidadã utilizando-se de parceria com a Rede Municipal de serviços públicos;
 - Contribuir para melhoria do contexto social das comunidades atendidas;
 - Dialogar com a rede municipal dos diversos equipamentos públicos ao identificar as demandas nos bairros;
 - Ampliar o protagonismo social da mulher no município;
 - Melhoria da qualidade de vida das mulheres e suas famílias;
- Contribuir efetivamente para implantação dos programas de atendimento a autores de violência e grupos sobre masculinidades com homens.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

O orçamento do projeto foi elaborado com base em nossa experiência em gestão de projetos nos últimos anos, inclusive de operação do CRM entre 2017 e 2019. Conforme nosso Código de Conduta Ética disponível em <https://materdeicam.org.br/transparencia/> serão utilizados nos processos de contratação de pessoal, os princípios da legalidade, da universalidade de acesso, da qualidade, da economicidade e da publicidade e transparência.

O orçamento deste edital é limitado para a demanda de metas propostas, desta forma se faz importante uma gestão rígida de recursos, que atendam às necessidades das ações e atendimento, evitando desperdícios. Não descartamos a possibilidade de articular ações do Plano de Trabalho com parceiros externos que possam aportar recursos financeiros ou serviços, ou ainda utilizar ferramentas de financiamento de campanhas através de outros editais, marketing relacionado a causa e ações pontuais de arrecadação, o que ampliaria em especial as ações de comunicação social e preventivas.

Nas contratações de pessoal (cerca de 80% do custeio), serão observados os critérios estabelecidos no termo de referência para contratação que se encontra no TR do presente plano. O formato de contratação será definido pela proponente, podendo serem contratados serviços de profissional autônomo (RPA), contratações pela CLT, ou de pessoa jurídica, conforme pertinência, admitida a possibilidade de dirigentes integrarem equipe de trabalho como prestadores de serviços em suas especialidades conforme Decreto 8726/2016.

Subsidiariamente aos valores definidos no TR, os valores de remuneração terão como base o piso da categoria de Educador do Terceiro Setor, do SINBFIR - Sindicato Instituições Benéficas Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo – fonte de consulta: www.sinbfir.org.br/convencoes. É facultado à proponente a definição de remunerações diferenciadas nos casos de contratação de autônomos, considerando as especialidades e a baixa dedicação semanal, utilizando as remunerações praticadas nos projetos similares.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

A equipe técnica de referência será composta por profissionais especializados em políticas públicas e qualificados com experiência profissional em serviços de promoção e garantia de direitos, com ênfase ao atendimento social de apoio e fortalecimento das mulheres e ampliação dos recursos pessoais e sociais/institucionais para o enfrentamento das situações de violência de Gênero.

8.1 Equipe de suporte institucional – colaboradores da MATER DEI:

- Gianmarco Bisaglia – bacharel em direito, empreendedor social com mais de 40 anos de experiência em gestão de projetos, é dirigente da ONG Mater Dei.
- Claudia Soriano – bacharel em direito com especialização em gestão financeira – possui mais de 15 anos de vivência no terceiro setor, em processos de prestação de contas de projetos.

8.2 Quadro de referências para contratação – Edital 009/2022

EQUIPE SUGERIDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
CARGO -FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	DEDICAÇÃO SEMANAL (hs)	CONTRATO	REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO
Psicóloga supervisora da equipe técnica	Supervisionar e orientar equipe técnica da rede privada e pública	6 hs	4 meses	Graduação em psicologia com CRP e experiência comprovada em supervisão terapêutica E atendimento a vítimas de violência de gênero
Advogada	atendimento CRM - aconselhamento e acompanhamento jurídico	20 hs	4 meses	Graduação em Direito, registro OAB ativo, experiência comprovada em políticas públicas de garantia de direitos das mulheres e prática processual.
Educadores Sociais (3)	Desenvolver ações de prevenção como campanhas temáticas, rodas de conversa, atividade física e desenvolvimento pessoal-profissional	30 hs	4 meses	Profissionais de nível superior, com experiência na condução de grupos, conhecimento técnico e vivência da temática da violência de gênero e garantia de direitos.
Arte-terapeuta	Realizar ações de arte-terapia em grupo e individuais conforme demanda	20 hs	4 meses	Profissional de nível superior, preferencialmente com especialização em arte-terapia
Psicólogo (2) - preferencialmente homens	atendimento de grupos reflexivos e ressocialização - homens	8 hs	4 meses	graduação em psicologia com CRP e experiência com grupos terapêuticos com autores de violência
Auxiliar administrativo	Suporte administrativo ao projeto - prestações de contas, apoio às ações de articulação e controles de execução	20 hs	4 meses	Profissional de nível médio com experiência em suporte administrativo a Termos de Colaboração

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

9.1 Gestão integrada do Programa:

O desafio de integrar as ações de articulação, prevenção-informação e atendimento CRM, traz ganho qualitativo à implantação efetiva de uma política pública garantidora de direitos. Entendemos que o impacto desejado pela ação é a **emancipação e empoderamento de mulheres, através de ações afirmativas de direitos**, resignificando o papel da SADS/Departamento da Mulher e estabelecendo os serviços de atendimento do CRM como uma das dimensões de seu trabalho e não a razão de ser de sua existência.

O edital 009/2022 enseja que a OSC proponente seja provedora de recursos humanos para complementação de ações; pela nossa vivência nesta modalidade de serviços, nos colocamos à disposição da SADS/Departamento da Mulher, para um papel mais protagonista, seja na construção de governança para integrar a equipe de trabalho nos serviços do CRM (servidores públicos e OSC), bem como nas articulações institucionais necessárias a construção de parcerias que viabilizem as ações preventivas, campanhas educativas e capacitações da rede.

Entendemos que o ponto de partida é o planejamento conjunto das ações com a SADS/Departamento da Mulher integrando:

- Validação dos objetivos, cronograma, metas e indicadores apresentados no presente plano de trabalho
- Diagnóstico de entrada – status de atendimento CRM, ações preventivas já articuladas e outros aspectos operativos
- Modelo de governança do CRM
- Modelo de governança e acompanhamento das ações preventivas e campanhas pedagógicas
- Estratégias de relacionamento com rede institucional
- Sistema de monitoramento e registro de ações

9.2 Público-alvo

- Mulheres vítimas de violência (atendimento CRM)
- Mulheres vulneráveis em risco de sofrer atos de violência de gênero (Ações e campanhas preventivas)
- Pessoas suscetíveis a sofrer/cometer atos de violência de gênero mulher (grupos reflexivos, ações preventivas e campanhas informativas)
- Autores de violência contra a mulher (grupos reflexivos e de ressocialização)
- Rede protetiva e sociedade em geral para o trabalho preventivo (Capacitações e campanhas informativas)

Gratuidade – é preceito estabelecido pelo marco legal o caráter gratuito das atividades oferecidas, bem como custeio de todos os recursos necessários para as atividades e atendimentos propostos;

9.3 Formas de acesso

- CRM - demanda espontânea e eventual encaminhamento pela rede institucional – Delegacia, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, CREAS, CRAS, COMMATI, ONGs e outros
- AÇÕES PREVENTIVAS - busca ativa com suporte de comunicação institucional e articulação de rede INSTITUCIONAL (Escolas, UBS, Centros comunitários, ONGs e outros)
- CENTRO DE MASCULINIDADES (trabalho com homens e autores) – busca ativa com suporte de comunicação institucional; na formação de grupos de ressocialização com autores de violência, não cabe busca ativa, cabendo ao poder judiciário o encaminhamento compulsório de participantes

Local e horários de funcionamento: Será assegurada a disponibilidade dos profissionais alocados nas ações e no CRM para atendimento das 8h às 17h de segunda a sexta-feira. Ações preventivas, de articulação e acompanhamento de intercorrências com usuárias podem ocorrer em outros espaços e dias/horários;

Centro de Masculinidades: Grupos de homens e autores de violência terão suas reuniões realizadas na sede da Mater Dei – Praça Papa João Paulo II, 65 – Atibaia Jardim, que conta com sala apropriada, Datashow/tela e outros ferramentais pedagógicos;

9.4 Ciclo atendimento CRM

Integrando diversas ações, o CRM realiza papel fundamental no sistema de garantia de direitos e da política pública de mulheres – os profissionais alocados pela OSC estão cientes que o serviço NÃO representa um fim em si mesmo, mas antes uma oportunidade para que mulheres redesenhem a sua própria história, sendo a passagem das usuárias transitória, e não permanente.



Na intenção de fornecer parâmetro de enquadramento técnico de todas ações propostas neste Plano de Trabalho, vamos utilizar a **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**, relacionando as ações propostas às diretrizes normativas, quando couber.

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- ***I Aconselhamento em momentos de crise:*** *A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência dessa experiência de violência. Dessa forma, o conhecimento sobre a dinâmica, formas e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher. Informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias.*

Nossas ações:

- Estabelecer junto a equipe técnica do CRM o melhor **formato de governança** para ação integrada de atendimento, criando ou validando protocolos existentes de atendimento, triagem, encaminhamento e acompanhamento das mulheres que acessam os serviços;
- A equipe técnica de atendimento (PEA e OSC) será acompanhada por **psicóloga supervisora**, que periodicamente fará avaliação individual ou coletiva da equipe, identificando potenciais riscos à sua saúde mental, e a uma melhor compreensão do trabalho, suas possibilidades e limites. Serão realizadas no CRM pelo menos duas reuniões semanais com equipe efetiva (PEA), e com equipe contratado da OSC, em horários e dias a definir.
- Estabelecer com equipe **critérios universalizados de atendimento** telefônico e presencial, capacitando todos colaboradores para o atendimento humanizado, pautado em qualidade de informação, comunicação empática e linguagem acolhedora;
- Disponibilizar em meio físico e digital **folhetos e cartilhas** sobre os serviços oferecidos, garantindo sua disponibilidade no CRM e disseminação entre parceiros e comunidades, o que facilita a orientação de usuárias no momento de aconselhamento ou acolhimento de crises;
- Assegurar em todas ações de atendimento a **garantia ao sigilo** e preservação do anonimato e intimidade de todas as usuárias atendidas – também serão observados nos processos de atendimento e cadastros os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- **II Atendimento psicossocial:** *O atendimento psicossocial tem o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher em situação de violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida, para tanto faz-se necessário o atendimento, o acompanhamento e orientações às mulheres em situação de violência;*

Nossas ações:

- Contribuir para que o atendimento tenha caráter multidisciplinar, complementando o trabalho de atendimento de assistente social e psicóloga (PEA) com supervisão, assessoria advogada e arte-terapeuta (OSC), colaborando sempre que demandados na realização de anamnese da real situação da usuária e de suas demandas sociais (renda, benefícios sociais, moradia, documentação, cesta básica, cadastros nos serviços públicos e outros), jurídicas (aconselhamento, acompanhamento de BO, medidas protetivas, pensão alimentícia e outras) e psicológicas (despiste de situações de stress, ansiedade, depressão ou eventuais patologias, trabalho terapêutico para restaurar sua estima e autoconfiança);
- Conforme conceito extraído do Termo de Referência, “**a arte-terapia ou dinâmicas terapêuticas, consiste numa extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento em grupo ou individuais, realizadas por arte-terapeutas e/ou terapeutas integrativos/holísticos, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de sua psique e estimulando movimentos de autonomia e transformação**”. Entendemos desta forma, que as ações de arte-terapia são um recurso metodológico e não um fim em si mesmo; no contexto do atendimento CRM, devem ser integradas às necessidades das usuárias, percebidas pela equipe técnica que encaminha às sessões coletivas e individuais como complemento das ações terapêuticas propostas. Serão realizados no CRM oficinas para até 4 grupos com encontros semanais em turnos alternados e no máximo 2 hs de duração, bem como o atendimento individual a no máximo 8 mulheres por semana, em turnos alternados. Dias e horários serão definidos com equipe consoante necessidades e demanda.
- As ações voltadas ao **Desenvolvimento Humano e Profissional**, consideram trabalhar orientação e capacitação que permitam às usuárias que tenham interesse e/ou necessidade de ampliar sua condição de empregabilidade e geração de renda. Serão oferecidas oficinas ou mentoria sobre empregabilidade e empreendedorismo, bem como encaminhamento e articulação com parceiros que contribuam nas ações complementares de qualificação e inserção: SEDEC (acesso ao PAT, Banco do Povo e cursos de qualificação), Núcleos Inclusão Produtiva (SADS), Senai, Sebrae, Empresas e centros de formação privados. As mulheres atendidas pelo CRM terão acesso prioritário aos cursos e ações empreendedoras da Mater Dei, como projetos Renovar-te, Cuidar e outros.

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- **III Aconselhamento e acompanhamento jurídico:** *O aconselhamento e acompanhamento jurídico tem o objetivo de evitar que a mulher volte a ser vítima. Desta forma o Centro de Referência deverá oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.*

Nossas ações:

- Acompanhar usuárias na delegacia, durante **lavra de boletim de ocorrência**, se possível, curso do inquérito e posterior processo judicial, orientando usuárias em seus direitos e dando a conhecer riscos de não responsabilizar o agressor, avançar com as medidas protetivas e outras salvaguardas;
- Estabelecer **diálogo e protocolos de informação** com a Guarda Municipal e Patrulha Maria da Penha, delegacia de polícia e promotoria pública, com alinhamento permanente dos limites e possibilidades de atuação do CRM nas lides de violência doméstica;
- Identificar **outras demandas legais**, como tirar segunda via de documentos pessoais e de filhos, guarda de filhos, pensão alimentícia, partilha de bens, direito à moradia, divórcio e outros. Não é exatamente papel do CRM promover e tutelar todas demandas legais/judiciais, cabendo a identificação e orientação dos direitos da usuária e da família, e facilitando o acesso/encaminhamento a outros parceiros de rede, como a defensoria pública, conselho tutelar, ministério público, CEJUSC, advogados voluntários, OAB e outros;
- Produzir **material informativo** em linguagem acessível para facilitar a compreensão de conceitos legais mais abstratos e a orientação das ações.

9.5 Ações preventivas destinadas às mulheres (vítimas ou não) e à sociedade

Estão previstas diversas ações de prevenção na forma de oficinas ou rodas de conversa, e campanhas educativas – incorporamos outras dimensões que julgamos fundamentais, como a valorização da produção e difusão de conteúdos educativos em meios físicos e digitais e o engajamento permanente da rede para fortalecimento da política pública e enfrentamento da violência de gênero.

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- **IV Atividades de prevenção:** *As atividades serão realizadas para toda a sociedade, inclusive em outros municípios, dependendo da articulação com instituições e grupos de mulheres e/ou equipamentos públicos. Podem ser realizadas: rodas de conversa, palestras e debates, exibições de filmes seguidos de debates, oficinas temáticas*

Nossas ações:

- Desenvolver **plataforma digital** que seja repositório de informações sobre todos aspectos da política pública de enfrentamento a violência de gênero. Seja no modelo blog ou site, funcionará como “*landing page*” (página de “entrada”) para informar diversos serviços divulgados em mídias digitais. Filmes, cartilhas, *links* de interesse, consultas via *email* ou *msg*, lançamento de palestras *on line*, disponibilização de *webstories* e capacitações técnicas, enfim, uma plataforma que atenda tanto aos parceiros da rede como usuárias dos serviços. Entendemos que esta ferramenta é essencial para ações de prevenção/informação e poderá ampliar nossa capilaridade e acesso a informação em complemento às ações presenciais;
- Para execução das **rodas de conversa e ações preventivas**, será desenvolvida atividade rotativa nos bairros (assegurando capilaridade de atendimento), sempre em parceria com agentes locais (CRAS – unidades Alvinopolis, Portão, Imperial, Caetetuba e Tanque), UBS (12 unidades), serviços de Saúde na Família (10 bairros) Associações e Centros Comunitários (15 bairros), integrando sensibilização e informes sobre saúde, bem-estar e cidadania da mulher. Serão organizadas pelo menos seis ações/eventos por semana, sendo 3 delas em unidades e serviços de saúde, sempre em horários e dias a definir com parceiros, considerando inclusive sua realização em período noturno e finais de semana, para melhor acesso e participação dos públicos-alvo;
- Conforme o público-alvo e as condições de espaço e equipamento disponibilizados pelo parceiro local, serão utilizadas **diferentes estratégias**, ampliando a capacidade de atração dos públicos-alvo, como atividade física (dança, yoga, tai chi e outros), a arte-terapia (desenho e pintura, modelagem, grafite, gravuras e outras), rodas de conversa e dinâmicas de grupo, exibição/discussão de vídeos, oficinas de hortas comunitárias (foco em saúde e segurança alimentar), apresentações teatrais ou musicais, e outras, que cumpram o papel de engajar mulheres em seus territórios e prover informações e aconselhamento;
- Desenvolvimento de **material educativo** para trabalhar junto a escolas públicas e privadas a cultura de igualdade de gêneros e combate ao machismo – o material deve orientar professores e pessoal da linha de frente para multiplicação das ações – potenciais parceiros de desenvolvimento são a Secretaria de Educação, Universidades da região e equipe Mater Dei, que já possui tecnologia social e vivência na relação com escolas em ações de Combate ao Bullying e promoção da Cultura de Paz;
- Desenvolvimento de **material informativo-pedagógico** para trabalhar junto a rede pública de saúde, orientando servidores da linha de frente sobre CRM e seus serviços; cada Unidade de Saúde pode funcionar como polo difusor de informação e gerar procura espontânea pelos serviços.
- Realização de três formatos diferentes de **campanhas educativas**, em datas alusivas às lutas femininas ou articuladas com parceiros da rede – nossas sugestões, a serem validadas na fase de planejamento com SADS:

○ **CAMPANHA 1 – SAÚDE INTEGRAL DA MULHER – Outubro 2023**

Pode ser articulada com as ações do “Outubro Rosa” alusivas à prevenção do câncer de mama – boa ocasião para abordar direitos à plena saúde física e mental da mulher, direitos reprodutivos, acesso aos serviços públicos como CRAS/SCFV, CRM, ações do esporte e cultura, etc.

Material informativo – cartazes e folhetos – disponibilização de conteúdos na plataforma digital – integração às rodas de conversa realizadas nos equipamentos de saúde (UBS)

Parceiros potenciais – Secretaria da Saúde – UBS, Equipes Saúde na Família, Hospitais públicos e privados, CRAS e ONGs

○ **Campanha 2 – MEU NAMORADO É REI! – Novembro 2023**

Ações afirmativas a serem desenvolvidas junto à comunidade de meninas e jovens das escolas públicas e privadas de ensino médio e superior – sensibilizar para percepção de comportamentos e relacionamentos abusivos, trabalhando a autoestima e igualdade de gênero.

Material informativo – conteúdos digitais na forma de vídeos, podcasts e webstories – eventual edição de cartazes alusivos de adesão das escolas à campanha - integração às rodas de conversa realizadas em unidades educacionais.

Parceiros potenciais: Escolas Estaduais, Unifaat

○ **Campanha 3 – EMPRESA PARA TODAS! – Dezembro 2023**

Ações afirmativas a serem desenvolvidas junto à comunidade empresarial focando a igualdade de gênero no trabalho – questões como acesso a oportunidades de carreira, assédio moral e sexual, valorização da diversidade e inclusão como elementos que ampliam a diversidade e capacidade competitiva de organizações de qualquer porte ou segmento.

Material informativo – conteúdos digitais na forma de vídeos, podcasts e webstories – eventual edição de cartazes alusivos de adesão das empresas à campanha – pode integrar oferta de realização de palestras ou rodas de conversa dirigidas a empresas públicas e privadas interessadas.

Parceiros potenciais: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), Associação Comercial, ARCVB, Sindicatos patronais e de trabalhadores, empresas de médio e grande porte, redes e coletivos de empresários, mídia

em geral.

9.6 Fortalecimento da rede institucional de apoio à política pública

As ações preventivas presenciais tornam-se mais consistentes quando há **efetiva parceria da rede** com engajamento de Secretarias Municipais, Empresas, organizações comunitárias e outros apoiadores – nosso papel é apoiar as **articulações institucionais** realizadas pela SADS e Departamento da Mulher, contribuindo para a difusão da política pública e serviços;

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- **VI Articulação com a rede de atendimento local:** Articular consiste em mapear e criar protocolos/fluxogramas de atendimento, serviços e equipamentos públicos existentes no município para integração em uma Rede de Atendimento de Serviços voltados para as Mulheres em Situação de Violência

Nossas ações:

- Desde nossa primeira passagem pelo CRM, consideramos que a **formação de rede** é o pilar principal que sustenta a política pública. O combate ao machismo cultural demanda uma profunda tomada de consciência de toda a sociedade e as instituições públicas e privadas devem ser envolvidas na causa com abordagem assertiva e comprometimento de seus principais dirigentes. As ações de articulação da rede, como já pontuamos são uma responsabilidade da SADS e contam com as estratégias e ações operadas pela OSC para ganharmos peso institucional e político, em especial junto a organismos municipais e estaduais.
-



- É importante que nestas abordagens tenhamos ciência do que podemos esperar de cada instituição – apoio imediato e pontual em ações de prevenção ou busca ativa de usuárias é mais fácil de conseguir que uma mudança de convicção sobre igualdade de gênero! Nossas abordagens devem prever diferentes estratégias e nosso lugar de fala deve priorizar sempre a importância da rede e do papel fundamental que cada instituição desempenha para consecução da política pública. **O respeito ao trabalho e a empatia com os problemas e a realidade de cada parceiro** são facilitadores na construção de pontes sólidas de relacionamento institucional;
- Valorizar a importância de atuação afirmativa do **COMMATI e CMAS** como apoio a articulação e busca de parceiros;
- Instituições parceiras prioritárias nas ações de **busca ativa** e identificação de potenciais usuárias em risco: Guarda Municipal (patrulha Maria da Penha), Delegacia de Polícia (polícia civil), Polícia Militar, UBSs, CRAS-CREAS, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros;
- Instituições parceiras prioritárias nas ações de **prevenção e difusão de informações** sobre direitos e serviços do CRM: unidades de saúde, ONGs, CRAS-CREAS, coletivos e associações comunitárias, escolas municipais e estaduais, mídias, conselhos municipais, empresas e outros;
- Instituições parceiras prioritárias nas ações de **conscientização da sociedade** sobre importância da igualdade de gênero e fim do machismo cultural: empresas, escolas, universidades da região, órgãos da mídia, Conselhos Municipais, ONGs, órgãos de classe, OAB, clubes de serviço e outros;
- Instituições parceiras em **serviços complementares**: Secretaria de Educação (vagas em creche), OAB, CEJUSC e Defensoria Pública (demandas judiciais e aconselhamento legal), Clínica Psicologia UNIFAAT – Secretaria de Saúde/CAPS (acompanhamento psicológico e terapêutico ou psiquiatria), SEDEC (emprego e renda), Igrejas, ONGs e grupos de apoio (ex. NA, AAA), CRAS (programas de transferência de renda, aluguel social, cesta básica e outros), casa de passagem e abrigos, e outros – todos encaminhamentos efetuados serão acompanhados pela equipe do CRM até sua efetiva conclusão.

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- **V Qualificação de profissionais:** Realização de cursos e palestras focadas na capacitação dos profissionais que compõe a Rede de Serviços;

Nossas ações:

- Será facultado à toda equipe técnica e rede protetiva uma **capacitação técnica bimestral** (presencial ou virtual) em temas relacionados tanto ao conhecimento da política pública quanto ao desenvolvimento de *soft skills* (habilidades



relacionais e comportamentais), que possam melhorar sua performance de acolhimento e atendimento às usuárias – os temas serão definidos consoante prioridades percebidas junto à equipe interna e interações com a rede institucional. Ações estão inicialmente previstas para Outubro/2023 a Dezembro/2023.

9.7 Centro de Masculinidades (CM) – ações destinadas a homens e autores de violência

Amparada pela Lei municipal 4830/2021, o **Centro de Masculinidades**, tem o escopo de atendimento a homens, autores ou não de agressão as mulheres, através de Programa de Recuperação e Reeducação do Gênero Masculino, por meio de grupos reflexivos e acompanhamento psicossocial individualizado, quando necessário. Trata-se de uma abordagem inovadora, que amplia a atuação da política pública de enfrentamento da violência de gênero, promovendo encontro e ações afirmativas que contribuam para homens transformarem suas percepções e comportamentos estereotipados de gênero, através do resgate da capacidade do diálogo que foi substituído por violência, com uma visão mais crítica de como esses atributos são socialmente construídos, proporcionando uma ressignificação de suas próprias relações de gênero, e conseqüentemente favorecendo a execução de medidas alternativas de prevenção e redução da violência, de maneira espontânea e por meio de encaminhamentos da Rede de Serviços.

Nossas ações:

- Será desenvolvido uma turma/grupo de masculinidades, formado por homens por adesão espontânea, induzida por ações de comunicação e busca ativa, ou encaminhamentos de rede; são trabalhadas ações de sensibilização sobre o machismo estrutural e a necessidade de sua desconstrução para uma sociedade mais igualitária; o ciclo de atendimento é composto de 12 encontros semanais para um máximo de 20 participantes.
- Desenvolver oferta de dois grupos socioeducativos e reflexivos que promovam a reeducação e sensibilização dos homens autores de violência como forma de conscientização e responsabilização pela sua violência e no seu desenvolvimento emocional, contribuindo para romper o ciclo da violência e evitar reincidências, e conseqüentemente potencialize a construção de novas masculinidades, pautadas em relações saudáveis baseadas no respeito e na equidade de gênero. O ciclo de atendimento é composto de 12 encontros semanais para um máximo de 20 participantes – a entrada de usuários é compulsória e se dará por indicação do judiciário ou outros parceiros da rede, ou por adesão espontânea.

9.8 Provisionamento material destinado às mulheres vítimas de violência

Pensados para garantir segurança e acesso aos serviços da rede de atendimento, estão previstos no orçamento recursos para:

- **Transporte** – será assegurado o vale transporte para usuárias manterem a condição de

acesso aos serviços durante período de atendimento pelo CRM; e transporte intermunicipal ou interestadual quando se verifique a necessidade de mudança de domicílio ou retorno a cidade de origem.

- **Hospedagem, alimentação e higiene pessoal:** provisionados recursos para suprir estadia emergencial de curto prazo para mulheres e filhos em situação de risco de vida; na mesma forma, provimento de alimentação e kit de itens de higiene pessoal ou vestuário em situações emergenciais, quando necessário;

9.9 Monitoramento e Avaliação:

Tem por finalidade subsidiar mensalmente o programa com indicadores, avaliar ocorrências e realinhar atividades, bem como monitorar metas quantitativas e qualitativas da execução; de forma mais ampla, trata-se de contribuir para geração de indicadores sobre a questão da violência contra a mulher no município de Atibaia.

Diretriz da Norma Técnica CRM:

- **VII Levantamento de dados locais:** *Registros de todas as ações, atendimentos e atividades, sendo apresentados mensalmente em forma de tabelas e gráficos.*

Nossas Ações:

- Colaborar para organização da base de dados do CRM e apoiar a manutenção dos registros para subsidiar a tomada de decisões sobre ações e investimentos futuros;
- Procurar manter atualizado banco de dados sobre os tipos de violência e demais dados psicossociais, jurídicos e econômicos que possibilitem a análise do fenômeno da violência contra as mulheres e que possam subsidiar gestores municipais, estaduais e federais responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;
- Nos relatórios de execução física, sempre que possível, devem ser incorporadas informações sobre:
 1. Atendimentos /acompanhamentos/ orientações interdisciplinares (internos e externos)
 2. Atividades/Oficinas realizadas em grupo para mulheres ou homens, destacando as modalidades utilizadas e as temáticas abordadas
 3. Estratégias/ Campanhas /Atividades educativas e de conscientização realizadas, destacando os tipos de ações realizadas, formato, temáticas abordadas, local e público atingido
 4. Atendimentos /acompanhamentos/ orientações / encaminhamentos realizados por profissional da Psicologia - Supervisão
 5. Atendimentos /acompanhamentos/ orientações / encaminhamentos realizados

por profissional da área Jurídica

6. Atendimentos /acompanhamentos/ orientações / encaminhamentos realizados por profissional Terapeuta / Arte-terapeuta
 7. Encaminhamentos realizados para o Sistema de Justiça, destacando o quantitativo por demanda jurídica identificada (divórcio, guarda de filhos, pensão alimentícia, medida protetiva etc.) e quantitativa de demandas atendidas
 8. Monitoramento, após o início do acompanhamento, de boletins de ocorrência e medidas protetivas com seus respectivos resultados e andamentos (se geraram sentença, se houve cumprimentos, cancelamentos, revogação)
 9. Nº de reuniões realizadas para parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, destacando com quais entidades e resultados obtidos
 10. Resumo das reuniões realizadas com a Rede de Serviços
 11. Resumo das capacitações realizadas (rede e desenvolvimento humano e profissional
- A forma de coleta, registro e tratamento das informações deve ser pactuada entre SADS/Departamento da Mulher/Equipe CRM e OSC, de forma a garantir divisão de responsabilidades garantindo o registro efetivo das ações realizadas, com informações que permitam avaliação efetiva dos resultados qualitativos e quantitativos do programa.

9.10 Materiais de Referência:

- Política Nacional de Assistência Social PNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Norma Técnica de Uniformização - Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Brasília - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres
- Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha)
- Lei Municipal 4830/2021

9.11 Cronograma de Trabalho 2023

CRONOGRAMA EXECUÇÃO	OUT	OUT	NOV	DEZ	DEZ
Chamamento Público					
Planejamento Operativo - com SADS - validação de metas e objetivos					
Seleção e contratação da equipe de trabalho					
Supervisão Técnica					
Atendimento CRM - assessoria jurídica					
Oficinas arte-terapia					
Ações preventivas – comunidade					
Ações preventivas – UBS					
Suporte às ações de articulação institucional de rede de apoio					
Oficinas de empregabilidade e empreendedorismo					
Grupos reflexivos com homens					
Grupos de ressocialização - autores					
Campanhas de informação					
Capacitação da equipe de trabalho e rede protetiva					
Entrega relatório final de prestação de contas					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. Previsão de início: 19/09/2023
10.b. Previsão de Término: 31/12/2023
10.c. Quantidade de parcelas: 4
10.d. Valor de cada parcela: 1 parcela de R\$ 15.000,00 e 3 parcelas de R\$ 30.000,00
10.e. Valor total: R\$ 105.000,00
10.f : Outras informações sobre as parcelas:

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA (R\$)	Contrap. (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
Pessoal e Obrigações (folha de encargos)	R\$ 0,00			R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 26.820,00			R\$ 26.820,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 48.900,00			R\$ 48.900,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 29.280,00			R\$ 29.280,00
TOTAL	R\$ 105.000,00			R\$ 105.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor (R\$)
Fonte 1 - Recurso Municipal – tesouro municipal	R\$ 105.000,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 105.000,00

13. VALOR PER CAPITA

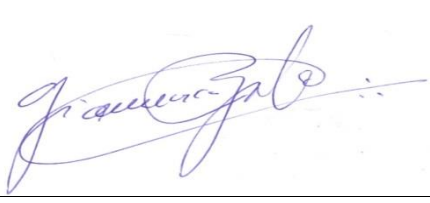
13.a Unidade	13.b. Valor per capita	10.c Quantidade	10.d. Valor total
Usuários participantes	R\$ 12.50/mês	2400 (*)	R\$ 105.000,00

(*) estimativa – pessoal atendido no CRM, em grupos de homens e participantes de rodas e ações preventivas ao longo de 3 meses

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO
R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO
<p>-Apresentação de relatórios mensais de prestação de contas, com a descrição de todas as atividades realizadas e as evidências necessárias para sua comprovação (lista de presença, registro fotográfico).</p> <p>-Apresentação de relatórios quadrimestrais e final, de prestação de contas e avaliação qualitativa, contendo instrumentos para avaliar a satisfação dos usuários, bem como resultados dos serviços prestados.</p>

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA
Conforme determinações da lei 13019/14 e edital 009-2022

17. AUTENTICAÇÃO	
Atibaia, 4 de setembro de 2023.	
Representante Legal: Gianmarco Bisaglia Presidente Mater Dei Cam	Assinatura: 
Responsável pelo projeto: Gianmarco Bisaglia	